



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23

Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto

CEP: 59.905-000 – Encanto/RN

Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002

E-mail: pmencanto@gmail.com

**LEI MUNICIPAL Nº. 537/2020**

**Encanto, 04 de fevereiro de 2020.**

**FIXA SALÁRIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º. O salário base do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal do Município de Encanto, é fixado em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encanto/RN, em 04 de fevereiro de 2020.

---

**Atevaldo Nazario da Silva**  
**Prefeito**

**Nesta data, 04/02/2020 – Eu, Atevaldo Nazario da Silva – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.**

---

**Atevaldo Nazario da Silva**  
**Prefeito Municipal**